

Estudo Técnico Preliminar 38/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23292.008008/2025-48

2. Descrição da necessidade

Trata-se da contratação de **SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DOS SISTEMAS DE INCÊNDIO E MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES E MANGUEIRAS DE INCÊNDIO PARA OS CÂMPUS E REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – IFSC**, cuja necessidade e justificativas serão expressas a seguir.

Esta demanda surge da necessidade de contratação de empresa especializada nos serviços de elaboração de laudos técnicos e manutenção, de extintores e mangueiras de incêndio, para continuidade do alvará do corpo de bombeiros para os Câmpus e Reitoria do IFSC.

A contratação tem por finalidade manter o alvará de funcionamento dos câmpus junto às prefeituras municipais onde estão instalados. Para manutenção deste alvará, um dos requisitos é a obtenção de vistoria de funcionamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que realiza anualmente esta vistoria e exige a apresentação dos laudos dos sistemas de alarme, iluminação de emergência e sinalização de abandono de local, estanqueidade do sistema de gás, e pressurização do sistema hidráulico, bem como a manutenção de extintores e mangueiras de incêndio. O sistema de proteção contra descargas atmosféricas (S.P.D.A.) não é mais exigido pelo Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, mesmo assim está instalado nos Câmpus e Reitoria para manter a segurança das edificações contra descargas atmosféricas, sendo assim necessária a verificação do sistema anualmente, para assegurar o bom funcionamento e por consequência manter a segurança.

A contratação destes serviços visa manter a segurança contra incêndio das edificações do IFSC, para que este possa continuar a prestar a sua atividade fim, que é levar educação técnica, tecnológica e científica a toda a sociedade, mantendo a segurança dos alunos, docente, discentes e a toda população atendida.

A elaboração destes serviços requer profissionais especializados e capacitados bem como equipamentos especiais para realização das vistorias, aferição de bom funcionamento dos sistemas e equipamentos de segurança contra incêndio. Devido a toda esta especificidade, o IFSC não possui os equipamentos e os profissionais especializados para realização dos serviços, nem em seu quadro de servidores nem no quadro de funcionários terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra.

O Instituto Federal de Santa Catarina, visando suprir possíveis demandas no exercício de suas atividades, realiza licitações através do Pregão Eletrônico. Essas licitações são feitas de forma compartilhada, ou seja, atendendo os câmpus do IFSC em todo Estado de Santa Catarina. Os câmpus que participarão desta licitação, são todos os câmpus do IFSC, ou seja, câmpus Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis-Continente, Garopaba, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul – Centro, Jaraguá do Sul – Rau, Joinville, Lages,

Palhoça, São Carlos, São José, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê e a Reitoria.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio da Silva Júnior
Chefe do Departamento de Obras e Engenharia	Bernardo Brasil Bielschowsky

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a presente contratação, os seguintes requisitos serão essenciais para o desenvolvimento dos serviços de elaboração de laudos técnicos e manutenção de extintores e mangueiras de incêndio para continuidade de alvará do Corpo de Bombeiros para todos os Câmpus e Reitoria do IFSC.

4.1 Objetivo da Contratação

A contratação objetiva a elaboração de laudos técnicos e manutenção de extintores e mangueiras de incêndio para continuidade de alvará do Corpo de Bombeiros para todos os Câmpus e Reitoria do IFSC, conforme demanda de cada Campus.

4.2 Escopo e Atividades da Contratação

A empresa contratada será responsável por:

- Elaboração dos seguintes laudos técnicos:
 - **Referente ao aterramento do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (S.P.D.A)**
 - **Referente a estanqueidade da rede de gás;**
 - **Referente ao sistema de iluminação de emergência e sinalização de abandono do local;**
 - **Referente a pressurização do sistema hidráulico preventivo;**
 - **Referente ao sistema de alarme de incêndio.**
- Manutenção de nível II e III de extintores de incêndio;
- Manutenção de mangueiras de incêndio.

4.3 Requisitos Técnicos

Sustentabilidade: Aplicação de soluções sustentáveis que incluam o uso de tecnologias de baixo consumo energético e que respeitem as normas ambientais vigentes, inclusive no descarte de lixos provenientes da realização dos serviços.

Segurança: Todos os serviços devem ser realizados obedecendo as normas técnicas vigentes, conforme cada tipo de serviços, de modo que os sistemas de combate e prevenção a incêndio possam continuar em perfeito funcionamento cumprindo com seu objetivo que é a segurança da edificação.

4.4 Equipe Técnica

A empresa deverá contar com profissionais habilitados nas áreas de Engenharias (Civil e Elétrica), com experiência comprovada na elaboração de Laudos e manutenções de extintores e mangueiras, nas condições expostas no Termo de Referência.

Os profissionais e a empresa deverão possuir registro ativo nos conselhos competentes (CREA) e experiência documentada por meio de Certidões de Acervo Técnico (CAT).

4.5 Critérios de Avaliação e Seleção

A seleção será por meio de licitação eletrônica e a avaliação técnica deverá considerar a experiência e a capacidade técnica da empresa para execução de serviços com complexidade equivalente ao objeto do contrato.

4.6 Fiscalização e Garantias

O contrato contará com fiscalização técnica e administrativa para monitorar a conformidade da execução, sendo exigido o recebimento provisório e definitivo dos serviços.

Será exigido apresentação de garantia para estes serviços, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, com principal objetivo assegurar a execução adequada e a qualidade dos serviços contratados pela administração pública. Essa medida é fundamental para proteger os interesses públicos e garantir que os recursos financeiros sejam utilizados de maneira eficiente e responsável.

A justificativa para essa exigência se baseia em alguns pontos chaves:

1. **Segurança Jurídica**: A garantia oferece uma proteção adicional à administração pública, permitindo que, em caso de descumprimento contratual, haja uma forma de ressarcimento ou compensação pelos danos causados.
2. **Incentivo à Qualidade**: A exigência de garantia estimula os prestadores de serviços a cumprirem com suas obrigações, uma vez que a possibilidade de perda da garantia pode motivá-los a manter padrões elevados de qualidade e eficiência.
3. **Redução de Riscos**: A garantia atua como um mecanismo de mitigação de riscos, assegurando que, caso o contratado não execute o serviço conforme o estipulado, a administração pública tenha recursos para contratar outra empresa ou realizar a obra com os próprios meios.
4. **Transparência e Responsabilidade**: A exigência de garantias contribui para um ambiente de maior transparência nas contratações públicas, uma vez que demonstra que a administração está atenta à responsabilidade fiscal e à boa gestão dos recursos públicos.

Portanto, a exigência de garantia para serviços comuns de engenharia, conforme a Lei 14.133/2021, é uma prática que visa proteger o interesse público, assegurar a qualidade dos serviços prestados e promover uma gestão mais eficiente e responsável dos contratos administrativos.

Ainda que não seja da expertise de empresas que prestam serviços comum de engenharia a realização de seguro garantia, a Lei 14.133/2021, bem como o edital elaborado pelo IFSC, prevê que a garantia possa ser prestada em outras modalidades, como caução em dinheiro e fiança bancária.

Esse conjunto de requisitos busca garantir que os serviços contratados atendam aos padrões de segurança, qualidade e eficiência desejados para o todos os Câmpus e Reitoria do IFSC.

5. Levantamento de Mercado

5.1 - Problemática

Manter o alvará de funcionamento dos câmpus junto às prefeituras municipais onde estão instalados. Para manutenção deste alvará, um dos requisitos é a obtenção de vistoria de funcionamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que realiza anualmente esta vistoria e, exige a apresentação dos laudos dos sistemas de alarme, iluminação de emergência e sinalização de abandono de local, estanqueidade do sistema de gás, e pressurização do sistema hidráulico, bem como a manutenção de extintores e mangueiras de incêndio. O sistema de proteção contra descargas atmosféricas (S.P.D.A.) não é mais fiscalizado pelo Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, mesmo assim está instalado nos Câmpus e Reitoria para manter a segurança das edificações contra descargas atmosféricas, sendo assim necessária a verificação do sistema anualmente, para assegurar o bom funcionamento e por consequência manter a segurança.

A elaboração destes serviços requer profissionais especializados e capacitados bem como equipamentos especiais para realização de ensaios, vistorias, aferição de bom funcionamento dos sistemas e equipamentos de segurança contra incêndio. Devido a toda esta especificidade, o IFSC não possui os equipamentos e os profissionais especializados para realização dos serviços, nem em seu quadro de servidores nem no quadro de funcionários terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra.

5.2 - Soluções identificadas

Foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas em busca de licitações para o serviço de elaboração de laudos técnicos dos sistemas de incêndio e manutenção de extintores e mangueiras de incêndio.

Para elaboração dos laudos, não foram encontradas licitações específicas destes serviços, já no que diz respeito a manutenção de extintores e mangueiras de incêndio, foram encontrados os seguinte modelos de contratações:

Dispensa de licitação, para manutenção de equipamentos específicos, não prevendo necessidades futuras de manutenção, como as listadas abaixo entre outras:

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 16/2025

FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARANÁ
- UASG 114623

Objeto: Contratação de prestação de serviço de testes hidrostáticos das mangueiras de incêndio e aquisição de recarga de material químico para os extintores da sede da SES/PR.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 408/2024

INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS PARANAGUÁ - UASG 158397

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de recarga de extintores e teste hidrostático em mangueiras e extintores de combate a incêndio para o IFPR - Campus Paranaguá.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 90016/2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - RS/ CAMPUS VENÂNCIO AIRES - UASG 151964

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de recarga de extintores, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Venâncio Aires

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 90016/2023

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS - UASG 155901

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de inspeção de primeiro, segundo e terceiro nível, recarga de agentes extintores e teste hidrostático nos extintores de incêndio existentes nas dependências do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 193/2024

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO - UASG 080012

Objeto: recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático em mangueiras de incêndio

Pregão eletrônico para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material e mão de obra, sob demanda, para todos os sistemas de prevenção e combate a incêndio
:

Edital nº 90013/2024

Pregão - Eletrônico

JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTÂNCIA - SC - UASG 090019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, serviços periódicos e fornecimentos por demanda, para o sistema preventivo de incêndio do prédio sede da Justiça Federal de Criciúma.

Edital nº 90004/2024

Pregão - Eletrônico

JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTÂNCIA _- RS - UASG 090020

Objeto: Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva do sistema anti-incêndio no prédio sede da da Subseção Judiciária de Porto Alegre/RS, situado na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 600, em Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Edital nº 90006/2024

Pregão - Eletrônico

ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - SUPERINT.DE ADMINIST.NO RIO GRANDE DO SUL - RS - UASG 110097

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos contra incêndio do prédio sede da Advocacia Geral da União em Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

(Esta licitação não descreve os sistemas ou equipamentos que compõem a edificação)

Edital nº 90006/2024

Pregão - Eletrônico

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO SUL - UASG 070021

Objeto: Prestação de serviços continuados, por empresa especializada, de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção de incêndio dos prédios (próprios ou alugados) ocupados pela Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, conforme minuta de contrato, Termo de Referência e demais estipulações do edital.

Pregão eletrônico para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material e mão de obra, sob demanda, somente para sistemas de alarme de incêndio:

Edital nº 90030/2024

Pregão - Eletrônico

JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTÂNCIA - PR - UASG 090018

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o sistema de detecção de fumaça e alarme de incêndio marca Kidde, modelo ARIES MLX, conjugado com sistema de supressão por FM-200, instalado na sede da Justiça Federal em Curitiba

Pregão eletrônico para aquisição sob demanda no Sistema de Registro de Preço, englobando serviços e materiais, como instalação de novos extintores e mangueiras em caso de reprovação nos testes:

Edital nº 90561/2024

Pregão - Eletrônico - SRP

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - UASG 158125

Objeto: Eventual aquisição de extintores, recargas, manutenção de cascos e mangueiras hidrostáticas para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Reitoria, Campus Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Ibirama, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus Sombrio e Campus Videira.

Edital nº 90213/2024

Pregão - Eletrônico - SRP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UASG 153114

Objeto: Contratação de o de serviço especializado de manutenção (de 2º e de 3º nível) de extintores de incêndio e de mangueiras de hidrantes para atender às necessidades da SUINFRA/UFRGS.

Edital nº 90013/2024

Pregão - Eletrônico

JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC - UASG 090019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, serviços periódicos e fornecimentos por demanda, para o sistema preventivo de incêndio do prédio sede da Justiça Federal de Criciúma

Edital nº 90128/2024

Pregão - Eletrônico

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO - FLORIANÓPOLIS - UASG 155913

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço POR DEMANDA para recarga de extintores, testes hidrostáticos de mangueiras de incêndio, fornecimento e instalação de extintores, mangueiras de incêndio, acessórios (placas de identificação, suporte de parede, suporte tripé, lacres, esguichos, vidro para abrigo de hidrante) e manutenção de 2º e 3º nível, sob demanda, em extintores de incêndio de diversos tipos, com fornecimento de peças.

Com base nas pesquisas foi elaborado o quadro a seguir, com o intuito propor alternativas de contratação e avaliar a mais vantajosa.

PROBLEMÁTICA - ELABORAÇÃO DE LAUDOS, MANUTENÇÕES EM EXTINTORES E MANGUEIRAS DE INCÊNDIO			
ID	DESCRIÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
01	Contratação dos serviços por Sistema de Registro de Preço, com ata de registro de preço, com validade de 12 meses	• Possibilidade de obter melhores preços de valores unitários dos serviços	• Necessidade de realizar a licitação anualmente; • Maior dispêndio de recursos humanos; • Maior probabilidade de licitações frustradas; • Prazo da validade da ata de registro de preço não coincide com as datas de validade dos alvarás.
02	Contratação dos serviços por Sistema de Registro de Preço, com contrato continuado sob demanda, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.	• Possibilidade de obter bons valores unitários para os serviços; • Contratação conforme demanda de cada Campus, possibilitando a manutenção contínua dos sistemas preventivos contra incêndio;	• Possibilidade da contratada não cumprir o contrato devido ao fato do reequilíbrio econômico financeiro anual, previsto no contrato, não acompanhar a realidade de preços de mercado, haja vista que o contrato terá prazo maior que um ano.

		• Contrato com prazo inicial maior que 12 meses	
03	Contratação de múltiplas empresas, considerando cada unidade (22 Campus e Reitoria) com item separado	• Possibilidade de contratação de empresas locais e de pequeno porte; • Facilidade em organizar os cronogramas de execução; • Facilidade em prorrogar ou rescindir o contrato de determinado campus.	• Possibilidade de licitação deserta para Campus com a localização geográfica desfavorável e/ ou campus menores com poucos sistemas de prevenção e combate a incêndio; • Desinteresse das empresas em prorrogar o contrato em Campus menores; • Realizar 23 contratos com empresas diferentes. • Dificuldade em gerir 23 contratos diferentes.
04	Contratação de múltiplas empresas, considerando regiões geográficas para unificar unidades em Lotes.	• Possibilidade de contratação de empresas locais; • Maior interesse de empresas para participarem da licitação; • Facilidade em organizar os cronogramas de execução; • Possibilidade de contratação de empresas com porte maior e que possam oferecer os serviços qualificados da forma necessária.	• Maior dificuldade em gerir os contratos por serem compostos de mais de um campus; • Maior dificuldade em prorrogar ou rescindir os contratos, pois dependerá do parecer de mais de um campus;
05	Contratação de única empresa para todas as 23 unidades (22 Campi e Reitoria)	• Maior interesse de empresas maiores participarem da licitação, pois somam-se valores mais atrativos; • Maior interesse por parte das empresas em prorrogar os contratos;	• Dificuldade em organizar os cronogramas de execução, comparando com as soluções 03 e 04; • Complexidade com a gestão do contrato (visão operacional); • Geralmente a licitação torna-se mais atrativa para empresas de fora da região, dificultando a operacionalização da execução;

		• Realização de apenas um contrato.	• Locomoção da equipe por todo o estado; • Dificuldade de atendimento simultâneo dos Campi;
06	Contratação de única empresa para os serviços de elaboração de Laudos e manutenção de extintores e mangueiras.	- Realização de um único contrato para serviços correlatos	- Dificulta a participação de empresas de menor porte especializadas em uma única área. - Necessidade de permitir subcontratação de parte dos serviços, para que um número maior de empresas possa participar da licitação.
07	Contratação de uma empresa para elaboração de Laudos e outra para manutenção de extintores	- Participação de empresas de menor porte especializadas em uma única área.	- Necessidade de gerir dois contratos diferentes
08	Contratação de empresa para a manutenção corretiva e preventiva, incluindo laudos dos sistemas, manutenção corretiva dos extintores e mangueiras, bem como manutenção e correção de sistemas de alarme, iluminação de emergência, sinalização de emergência, gás, etc. Incluindo fornecimento de materiais para reposição.	- Realização de único contrato para manutenção preventiva e corretiva;	- Preços maiores, pois nem todas as empresas que prestam os serviços são fornecedoras de materiais para correção; - Necessidade de permitir subcontratação de parte dos serviços, para que um número maior de empresas possa participar da licitação.

Portanto, por meio do levantamento das soluções propostas para divisão dos lotes para a presente licitação de serviços contínuos de elaboração de laudos técnicos dos sistemas de prevenção a incêndio e manutenção dos extintores e mangueiras de incêndio, concluiu-se que a melhor solução seria a contratação dos serviços por Sistema de Registro de Preço, com contrato continuado sob demanda, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, separando em dois lotes por câmpus, sendo eles Laudos dos sistemas de prevenção a incêndio e manutenção de extintores e mangueiras de incêndio, cada câmpus com contratos independentes, sendo agrupados apenas os câmpus menores ou que tem a mesma localização.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de elaboração de laudos técnicos dos sistemas de incêndio e manutenção dos extintores e mangueiras de incêndio, para continuidade do alvará do corpo de bombeiros, com equipamentos e mão de obras próprios, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para todos os Campi e Reitoria do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.

6.1 Condições de execução

O contrato se inicia a partir da sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) meses, sendo prorrogável por até 10 anos.

Dentro do período de vigência do contrato a CONTRATADA será solicitada a executar um e/ou todos os serviços, conforme necessidade do IFSC, a solicitação será feita por meio de emissão de Ordem de Serviço (OS) emitida pelo IFSC e os prazos para realização dos serviços serão contados a partir desta solicitação, conforme quadro abaixo:

PRAZOS		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	INÍCIO TRABALHOS	ENTREGA FINAL
Laudo técnico referente ao S.P.D. A	10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço (OS) para comparecer no Câmpus ou Reitoria e realizar os serviços	10 (dez) dias úteis após a realização dos testes (emissão dos laudos, relatórios e ART)
Laudo técnico referente a estanqueidade rede de gás	10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço (OS) para comparecer no Câmpus ou Reitoria e realizar os serviços	10 (dez) dias úteis após a realização dos testes (emissão dos laudos, relatórios e ART)
Laudo técnico referente iluminação de emergência e sinalização de abandono de local	10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço (OS) para comparecer no Câmpus ou Reitoria e realizar os serviços	10 (dez) dias úteis após a realização dos testes (emissão dos laudos, relatórios e ART)
	10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço (OS) para	

Laudo técnico referente a pressurização no sistema hidráulico preventivo	comparecer no Câmpus ou Reitoria e realizar os serviços	10 (dez) dias úteis após a realização dos testes (emissão dos laudos, relatórios e ART)
Laudo técnico referente ao sistema de alarme de incêndio	10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço (OS) para comparecer no Câmpus ou Reitoria e realizar os serviços	10 (dez) dias úteis após a realização dos testes (emissão dos laudos, relatórios e ART)
Manutenção de extintores de incêndio	10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço (OS) (Compreende a entrega do relatório de inspeção e retiradas dos equipamentos)	30 (trinta) dias corridos após a retirada dos equipamentos (manutenção, entrega dos relatórios, ARTs e devolução dos equipamentos)
Manutenção de mangueiras de incêndio	10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço (OS) (compreende a retirada dos equipamentos)	30 (trinta) dias corridos após a retirada dos equipamentos (manutenção, entrega dos relatórios, ARTs e devolução dos equipamentos)

A execução dos serviços deverá ser realizada conforme orientações da ABNT e demais normas aplicáveis.

A execução dos serviços, deve ser realizada por profissional dotado de competência comprovada, em conformidade com as instruções de manutenção, garantindo o funcionamento seguro das instalações. O mesmo deve ser treinado, estar uniformizado e portar e/ou disponibilizar equipamentos de segurança individual e coletiva, durante a realização dos serviços.

Os serviços de testes, vistorias e recolhimento de equipamentos devem ser realizados preferencialmente em horário comercial, das 8h às 18h, de segunda à sexta-feira, desde que não prejudique as atividades do CONTRATANTE. Os testes e vistorias poderão ser realizados fora do horário normal de expediente, desde que autorizadas pela fiscalização técnica e mediante comprovação de necessidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a estimativa das quantidades a serem contratadas levaremos em conta a necessidade anual dos serviços e a frequência com que devem ser realizados, conforme exigências normativas, haja vista que o contrato tem prazo de validade de 60 (sessenta) meses.

Os laudos técnicos são serviços que devem ser realizados antes da solicitação de vistoria para licença de funcionamento do corpo de bombeiros, pois devem ser encaminhados junto com a solicitação. Com base nesta informação, seria necessário quantificar 01 (uma) unidade de cada tipo de laudo por ano, ocorre que, considerando que o laudo pode apresentar problemas no sistema de prevenção a incêndio, demandará manutenção e posteriormente a emissão de um novo laudo, para só então fazer a solicitação de licença de funcionamento, sendo assim será mais adequado prever ao menos 02 (duas) unidades de extras de cada laudo.

Os serviços de manutenção das mangueiras de incêndio devem ser realizados anualmente ou sempre que as mangueiras forem utilizadas, desta forma, quantificou-se os serviços em uma manutenção para cada ano e considerando 2 (duas) unidades extras de cada serviço.

Já para extintores, a manutenção de nível II deve ser feita anualmente, enquanto a de nível III a cada 03 (três) anos. Cabe ressaltar que, ao se notar alguma irregularidade nas verificações de manutenção de nível II e na impossibilidade de se corrigir o extintor de incêndio ou componente, este pode ser submetido a manutenção de nível III. Em caso de utilização de um extintor, o mesmo também deve passar imediatamente por manutenção.

Sendo assim, adotou-se o número exato de extintores tanto para manutenção de nível II como nível III, haja vista que as datas das manutenções de nível III não são coincidentes e ao fato da realização da manutenção de nível III já estar incluso todos os processo de verificação do nível II, não necessitando assim pagar as duas manutenções no mesmo ano

Na Tabela a seguir está o resumo dos serviços com seus valores finais estimados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.800.963,43

O custo estimado da contratação é o descrito neste ETP, o valor máximo de R\$ 1.800.963,43 (Hum milhão, oitocentos mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).

APENDICE III - ORÇAMENTO SINTÉTICO			
LAUDOS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO CONTINUADO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO COM RT PARA SISTEMA ALARME DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE SAÍDA, PRESSURIZAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO, E ESTANQUEIDADE DE GÁS PARA O CAMPUS CRICIÚMA	876	R\$ 41.300,00

2	SERVIÇO CONTINUADO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO COM RT PARA SISTEMA ALARME DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE SAÍDA, PRESSURIZAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO, E ESTANQUEIDADE DE GÁS PARA O CAMPUS GAROPABA	876	R\$ 33.833,38
3	SERVIÇO CONTINUADO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO COM RT PARA SISTEMA ALARME DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE SAÍDA, PRESSURIZAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO, E ESTANQUEIDADE DE GÁS PARA O CAMPUS ITAJAÍ	876	R\$ 37.798,60
4	SERVIÇO CONTINUADO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO COM RT PARA SISTEMA ALARME DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE SAÍDA, PRESSURIZAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO, E ESTANQUEIDADE DE GÁS PARA O CAMPUS PALHOÇA BILINGUE	876	R\$ 31.616,69
5	SERVIÇO CONTINUADO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO COM RT PARA SISTEMA ALARME DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE SAÍDA, PRESSURIZAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO, E ESTANQUEIDADE DE GÁS PARA O CAMPUS SÃO JOSÉ	876	R\$ 31.616,69
6	SERVIÇO CONTINUADO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO COM RT PARA SISTEMA ALARME DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE SAÍDA, PRESSURIZAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO, E ESTANQUEIDADE DE GÁS PARA O CAMPUS XANXERÊ	876	R\$ 46.900,00
7	SERVIÇO CONTINUADO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO COM RT PARA SISTEMA ALARME DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE SAÍDA, PRESSURIZAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO, E ESTANQUEIDADE DE GÁS PARA O CAMPUS ARARANGUÁ	876	R\$ 41.300,00
8	SERVIÇO CONTINUADO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO COM RT PARA SISTEMA ALARME DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE SAÍDA, PRESSURIZAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO, E ESTANQUEIDADE DE GÁS PARA O CAMPUS CAÇADOR	876	R\$ 46.900,00
9	SERVIÇO CONTINUADO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO COM RT PARA SISTEMA ALARME DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE SAÍDA, PRESSURIZAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO, E ESTANQUEIDADE DE GÁS PARA O CAMPUS CANOINHAS	876	R\$ 37.800,00
10	SERVIÇO CONTINUADO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO COM RT PARA SISTEMA ALARME DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE SAÍDA, PRESSURIZAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO, E ESTANQUEIDADE DE GÁS PARA O CAMPUS CHAPECÓ E CAMPUS SÃO CARLOS	876	R\$ 93.800,00
11	SERVIÇO CONTINUADO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO COM RT PARA SISTEMA ALARME DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE SAÍDA, PRESSURIZAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO, E ESTANQUEIDADE DE GÁS PARA O CAMPUS FLORIANÓPOLIS	876	R\$ 31.616,69

12	SERVIÇO CONTINUADO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO COM RT PARA SISTEMA ALARME DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE SAÍDA, PRESSURIZAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO, E ESTANQUEIDADE DE GÁS PARA O CAMPUS GASPAR	876	R\$ 37.800,00
13	SERVIÇO CONTINUADO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO COM RT PARA SISTEMA ALARME DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE SAÍDA, PRESSURIZAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO, E ESTANQUEIDADE DE GÁS PARA OS CAMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO E JARAGUÁ DO SUL - RAU	876	R\$ 75.600,00
14	SERVIÇO CONTINUADO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO COM RT PARA SISTEMA ALARME DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE SAÍDA, PRESSURIZAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO, E ESTANQUEIDADE DE GÁS PARA O CAMPUS JOINVILLE	876	R\$ 37.800,00
15	SERVIÇO CONTINUADO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO COM RT PARA SISTEMA ALARME DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE SAÍDA, PRESSURIZAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO, E ESTANQUEIDADE DE GÁS PARA O CAMPUS LAGES E URUPEMA	876	R\$ 82.600,00
16	SERVIÇO CONTINUADO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO COM RT PARA SISTEMA ALARME DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE SAÍDA, PRESSURIZAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO, E ESTANQUEIDADE DE GÁS PARA O CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE E CAMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE	876	R\$ 93.800,00
17	SERVIÇO CONTINUADO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO COM RT PARA SISTEMA ALARME DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE SAÍDA, PRESSURIZAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO, E ESTANQUEIDADE DE GÁS PARA O CAMPUS TUBARÃO	876	R\$ 41.300,00
18	SERVIÇO CONTINUADO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO COM RT PARA SISTEMA ALARME DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE SAÍDA, PRESSURIZAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO, E ESTANQUEIDADE DE GÁS PARA A REITORIA E CAMPUS FLORIANÓPOLIS CONTINENTE	876	R\$ 63.233,38
19	SERVIÇOS CONTINUADO DE TESTES HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE COMBATE À INCÊNDIO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE NÍVEL II E NÍVEL III EM EXTINTORES DE INCÊNDIO CAMPUS GASPAR	3662	R\$ 34.515,00
20	SERVIÇOS CONTINUADO DE TESTES HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE COMBATE À INCÊNDIO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE NÍVEL II E NÍVEL III EM EXTINTORES DE INCÊNDIO CAMPUS ITAJAÍ	3662	R\$ 46.057,00
21	SERVIÇOS CONTINUADO DE TESTES HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE COMBATE À INCÊNDIO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE NÍVEL II E NÍVEL III EM EXTINTORES DE INCÊNDIO CAMPUS JOINVILLE	3662	R\$ 48.330,00
22	SERVIÇOS CONTINUADO DE TESTES HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE COMBATE À INCÊNDIO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE NÍVEL II E NÍVEL III EM EXTINTORES DE INCÊNDIO CAMPUS PALHOÇA BILINGUE	3662	R\$ 37.482,50

23	SERVIÇOS CONTINUADO DE TESTES HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE COMBATE À INCÊNDIO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE NÍVEL II E NÍVEL III EM EXTINTORES DE INCÊNDIO CAMPUS ARARANGUÁ	3662	R\$ 54.595,00
24	SERVIÇOS CONTINUADO DE TESTES HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE COMBATE À INCÊNDIO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE NÍVEL II E NÍVEL III EM EXTINTORES DE INCÊNDIO CAMPUS CAÇADOR	3662	R\$ 58.414,00
25	SERVIÇOS CONTINUADO DE TESTES HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE COMBATE À INCÊNDIO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE NÍVEL II E NÍVEL III EM EXTINTORES DE INCÊNDIO CAMPUS CANOINHAS	3662	R\$ 47.907,50
26	SERVIÇOS CONTINUADO DE TESTES HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE COMBATE À INCÊNDIO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE NÍVEL II E NÍVEL III EM EXTINTORES DE INCÊNDIO CAMPUS FLORIANÓPOLIS	3662	R\$ 104.494,00
27	SERVIÇOS CONTINUADO DE TESTES HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE COMBATE À INCÊNDIO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE NÍVEL II E NÍVEL III EM EXTINTORES DE INCÊNDIO CAMPUS GAROPABA	3662	R\$ 17.212,00
28	SERVIÇOS CONTINUADO DE TESTES HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE COMBATE À INCÊNDIO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE NÍVEL II E NÍVEL III EM EXTINTORES DE INCÊNDIO CAMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO E JARAGUÁ DO SUL - RAU	3662	R\$ 72.879,50
29	SERVIÇOS CONTINUADO DE TESTES HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE COMBATE À INCÊNDIO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE NÍVEL II E NÍVEL III EM EXTINTORES DE INCÊNDIO CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE E SÃO LOURENÇO DO OESTE	3662	R\$ 55.567,50
30	SERVIÇOS CONTINUADO DE TESTES HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE COMBATE À INCÊNDIO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE NÍVEL II E NÍVEL III EM EXTINTORES DE INCÊNDIO CÂMPUS TUBARÃO	3662	R\$ 8.457,50
31	SERVIÇOS CONTINUADO DE TESTES HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE COMBATE À INCÊNDIO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE NÍVEL II E NÍVEL III EM EXTINTORES DE INCÊNDIO CAMPUS URUPEMA E CAMPUS LAGES	3662	R\$ 57.910,50
32	SERVIÇOS CONTINUADO DE TESTES HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE COMBATE À INCÊNDIO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE NÍVEL II E NÍVEL III EM EXTINTORES DE INCÊNDIO CAMPUS XANXERÊ	3662	R\$ 29.484,00
33	SERVIÇOS CONTINUADO DE TESTES HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE COMBATE À INCÊNDIO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE NÍVEL II E NÍVEL III EM EXTINTORES DE INCÊNDIO REITORIA E CAMPUS FLORIANÓPOLIS CONTINENTE	3662	R\$ 42.721,00
	SERVIÇOS CONTINUADO DE TESTES HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE COMBATE À INCÊNDIO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE NÍVEL II E		

34	NÍVEL III EM EXTINTORES DE INCÊNDIO CAMPUS CHAPECÓ E CAMPUS SÃO CARLOS	3662	R\$ 57.641,00
35	SERVIÇOS CONTINUADO DE TESTES HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE COMBATE À INCÊNDIO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE NÍVEL II E NÍVEL III EM EXTINTORES DE INCÊNDIO CAMPUS CRICIÚMA	3662	R\$ 44.880,00
36	SERVIÇOS CONTINUADO DE TESTES HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE COMBATE À INCÊNDIO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE NÍVEL II E NÍVEL III EM EXTINTORES DE INCÊNDIO CAMPUS SÃO JOSÉ	3662	R\$ 75.800,00
TOTAL			R\$ 1.800.963,43

8.1 BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)

Os valores coletados no mercado para composição da média de valores para contratação de serviços, foram obtidos com empresas especializadas no ramos de prestação de serviços de laudos técnicos dos sistemas de incêndio e manutenção dos extintores e mangueiras de incêndio. Estes valores são valores praticados no mercado, ou seja, nestes valores constam todos impostos, taxas, seguros, assim como todo e qualquer encargo necessário à perfeita prestação do serviço. Sendo assim, não cabe à Administração estipular um BDI para ser aplicado sobre estes valores.

Ante o exposto, destacamos a preocupação desta administração de elaborar orçamentos que garantirão, não apenas o princípio da economicidade, mas que os preços dos orçamentos possam ser praticados pelas empresas que participarão do certame.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 2º e § 3º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021.

Neste caso estamos optando pelo que preconiza as normativas, que é o parcelamento do objeto, esta é uma licitação apenas de prestação de serviços laudos técnicos dos sistemas de incêndio e manutenção de extintores e mangueiras incêndio.

Os materiais necessários para correção de alguns sistemas podem vir a ser tão complexos que podem, inclusive, para sua correção, necessitar de um novo projeto.

Cabe aqui esclarecer que para o caso dos extintores, o fornecimento de alguns materiais fazem parte da manutenção dos extintores, conforme prescritos em norma, sendo portanto considerado como insumo do serviço de manutenção.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para suprir a necessidades de alguns materiais, que possam vir a ser necessários para manter alguns sistemas em pleno funcionamento ao longo do tempo, o IFSC realiza anualmente, a licitação de materiais permanente de combate a incêndio sendo o atual pregão PE 93005 /2024, um SRP, que está em fase de planejamento.

Neste pregão está prevista a aquisição de extintores, mangueiras, luminárias de emergência, placas de sinalização, entre outros materiais.

Cabe esclarecer que este o PE 93005/2024 é um pregão que apenas complementa a licitação em epígrafe, não sendo imprescindível para o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No plano de contratações anual de 2025, está prevista a contratação 98/2025 referente a manutenção de equipamentos e instalações de prevenção e combate a incêndio.

Os Câmpus que não estavam contemplados neste planejamento, informaram individualmente os números dos DFDs equivalentes a esta contratação.

Os DFDs cadastrados são os seguintes:

1072/2024, 1155/2024, 1441/2024, 149/2024, 1507/2024, 1516/2024, 1619/2024, 271/2025, 272/2025, 273/2025, 277/2025, 279/2025, 308/2025, 320/2025, 321/2025, 322/2025, 323/2025, 324/2025, 326/2025, 331/2025, 409/2024, 424/2024, 555/2024, 56/2024, 758/2024, 773/2024, 92/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O presente processo deve prever uma melhor economicidade, eficácia, eficiência e aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, bem como propiciar maior competitividade e, conseqüentemente, melhores propostas de preços em favor da Administração.

Os Campi e Reitoria do IFSC terão como benefícios diretos com a contratação, os sistemas preventivos contra incêndio mantidos, promovendo a segurança da edificação e, por consequência, da comunidade discente, docente, técnicos administrativos e todos os usuários.

Com a contratação, o IFSC almeja alcançar os seguintes resultados:

- Em relação à eficácia, atendimento de todas as exigências para atestado de funcionamento por parte do Corpo de Bombeiros Militar, sendo este, requisito para solicitação alvará de funcionamento anual, junto às Prefeituras Municipais. Além de promover a segurança contra incêndio de toda comunidade IFSC;
- Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação de tais serviços e do uso racional dos recursos financeiros;

- Relativo ao aproveitamento dos recursos humanos, espera-se o cumprimento, por parte da empresa contratada, de todas as obrigações e compromissos assumidos por ocasião da contratação, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual por motivos de descumprimento de cláusulas contratuais, permitindo ao órgão contratante, em vez de envidar esforços para a realização de nova licitação para a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos para outras atividades técnicas do IFSC.

Ademais, com o serviço de laudos, vistorias e manutenção dos sistemas preventivos contra incêndio contribuirão para manter os sistema em pleno funcionamento, evitando surpresas ou falhas no momento da necessidade de uso de um sistema ou equipamento.

A segurança contra incêndio é promovida pelos sistemas e equipamentos instalados na edificação, além das soluções arquitetônicas adequadas, como portas, corredores e escadas, que promovem a evacuação da edificação em caso de sinistro. As soluções arquitetônicas permanecem inalteradas ao longo do uso da edificação, sem necessidade de manutenção frequente, já os sistemas e equipamentos precisam desta manutenção com períodos estipulados, para continuarem promovendo a segurança dos Câmpus e Reitoria.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas nos processos licitatórios do IFSC serão mapeadas e descritas nos documentos norteadores do órgão, sua previsão constará nos modelos de processo licitatório, inclusive na minuta do Edital de Licitação por Pregão Eletrônico e a adoção consolidada pela equipe, de forma que não se aplica o preenchimento deste campo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais que foram possíveis de serem previstos por este estudo estão ligados ao mau uso dos recursos naturais, tipos de materiais utilizados durante a execução do serviço e seu respectivo descarte, assim como a destinação dos resíduos gerados pela prestação dos serviços.

Para mitigar a questão, serão previstos critérios de sustentabilidade no Termo de Referência da contratação a ser realizada, as legislações que deverão ser cumpridas pela contratada no que concerne aos critérios e práticas de sustentabilidade, além da previsão dessas providências como obrigações da contratada no referido Termo de Referência.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Analisa-se essa contratação/aquisição como viável e essencial à instituição, sendo previsto no planejamento orçamentário do órgão os devidos recursos envolvidos e observados os procedimentos para acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como existem empresas no mercado que podem atender os requisitos da contratação, condicionado ao atendimento dos preceitos estabelecidos pela contratante.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GISELI MARTINS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/03/2025 às 10:35:49.

LUCIANA NICODEMUS DA SILVA PACHECO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/03/2025 às 10:36:58.

Despacho: Fica registrado que as condições de garantia do processo, não são compatíveis com o mercado a ser contratado, isso entendido pela equipe administrativa, conforme conversas de alinhamento do processo

JAMES HILTON BECKER

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/03/2025 às 10:26:08.